



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 24 de julho de 2009.

Comunicação: 334/09

ATO Nº 36/09.

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Reconsiderar o ato nº 34/2009 publicado em 21.07.09, tendo em vista o recebimento do ofício OFDNE/JUR nº 191/09 da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, que dá ciência que o filiado Bonsucesso FC regularizou sua situação junto a esta entidade em 24.09.09.

**Publique-se
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**